

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

A Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social – SEDS torna pública a realização de processo seletivo destinado ao preenchimento das vagas de menor aprendiz, no ano **de 2021**.

1. DAS VAGAS:

- 1.1. Preenchimento de 5000 vagas do Programa Estadual de Contratação de Aprendiz pela Administração pública direta e indireta do Estado de Goiás, do ano de 2021. As vagas serão distribuídas por todos os 246 Municípios do Estado de Goiás.

2. DO PÚBLICO-ALVO:

Poderá se inscrever o adolescente que atenda aos seguintes requisitos:

- 2.1. Esteja cursando o ensino fundamental ou médio (ou já ter concluído o ensino médio);
- 2.2. Idade: de 14 (quatorze) anos até 16 (dezesesseis) anos incompletos (15 anos e 11 meses).
*A idade máxima não se aplica a aprendizes com deficiência
- 2.3. Em vulnerabilidade econômico-social;
- 2.4. Estudante da rede pública ou bolsista 100% de rede particular;
- 2.5. Com renda familiar de até 2 (dois) salários mínimos ou $\frac{1}{2}$ Salário – *per capita*.
- 2.6. Membro de etnia tradicional sendo indígena, quilombola, cigano ou afrodescendente;
- 2.7. Pertencente à família que possua em sua composição mulher vítima de violência doméstica;
- 2.8. Sujeito a medidas socioeducativas ou de proteção;
- 2.9. Que esteja inscritos no site <https://candidato.edujob.com.br/aprendiz-do-futuro/login>

COTA:

- 2.10 Pessoa com deficiência – PCD (sem limite de idade) – 5% a 10%

Crerios de desempate:

Desempenho Escolar / Idade / Renda Familiar / Ordem de inscrição

3. DOS PRAZOS:

3.1. PRIMEIRA ETAPA: As inscrições serão realizadas no período de 01/08 até 15/08/2021

3.2. SEGUNDA ETAPA: Análise e Classificação no período de 16/08 até 29/08/2021

3.3. TERCEIRA ETAPA: Divulgação do Resultado dia **30/08** – as 18:00 horas

3.4. QUARTA ETAPA: Prazo para o candidato recorrer no período de **31/08 a 01/09/2021**

3.5. QUINTA ETAPA: Divulgação dos recursos e resultado final **03/09/2021** – as 18:00 horas

3.6. SEXTA ETAPA: Convocação dos Selecionados no período de **06 até 10/09/2021**

4. CARÁTER DESCLASSIFICATÓRIO:

4.1 A não inscrição do jovem no site <https://candidato.edujob.com.br/aprendiz-do-futuro/login>

4.2 Serão feitas 3 (três) tentativas nos telefones deixados na inscrição do candidato. Caso não atenda nas 3 (três) tentativas o candidato será desclassificado por falta de contato;

4.3 Não comprovar as informações incluídas na Inscrição, quando solicitadas;

4.4 O não cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega de quaisquer documentos.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1. A classificação final dos candidatos obedecerá todos os critérios das fases classificatórias;

5.2. Compete a SEDS divulgar pelos meios de comunicação interno e externo o resultado do processo seletivo.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO:

Carteira de trabalho DIGITAL, Print das telas: Início e Contratos

Extrato do PIS (caso já tenha trabalhado de Carteira assinada)

Cópia da Identidade e CPF (não é valido CNH);

CONSULTA CPF <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>
IMPRIMIR a consulta e anexar junto a documentação;

Comprovante de endereço atual, com CEP da RUA, recente (últimos 3 meses);

Declaração Escolar/Frequência com TURNO que estuda, recente (últimos 03 meses); Ou certificado de conclusão do Ensino Médio;

Exame Admissional;

Comprovante de conta bancária; conta CORRENTE ou POUPANÇA;

Cópia da Identidade e CPF do Responsável;

Comprovante de renda, atual do Responsável (últimos 3 meses);

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1** Os jovens aprovados serão convocados conforme disponibilidade de vagas (**localidades serão compatíveis com a escola ou moradia**)
- 7.2** O contato com os aprovados será feito via Whatsapp para o repasse da lista de documentos de admissão.
- 7.3** O local de trabalho de cada jovem será definido de acordo com a necessidade do Governo do Estado de Goiás.
- 7.4** Caso o candidato aprovado não atenda ou não dê andamento ao processo de contratação, será chamado o próximo candidato da lista.
- 7.6** Após receberem a lista de documentos para admissão os aprovados terão um prazo para entrega da documentação completa – ***prazo este que será definido pela Instituição formadora (RENAPSI).***
- 7.7** Após entrega da documentação será agendada assinatura do contrato, onde o responsável legal também deverá assinar.

8. REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

- 8.1** Salário Mínimo Hora R\$ 516,66
- 8.2** Férias
- 8.3** 13º Salário
- 8.4** Vale Alimentação R\$ 150,00
- 8.5** Seguro de Vida
- 8.6** Uniforme e Crachá
- 8.7** Vale Transporte (Município que tiver transporte Público e houver necessidade do uso desse)

9. OS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

- 9.1** Os candidatos não aprovados no processo em questão, poderão se candidatar no próximo processo seletivo, se ainda estiverem dentro dos pré-requisitos.